**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2023**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2023**

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Vargeão/SC, no estado em que se encontram e de acordo com descritos no anexo I deste edital, conforme leis municipais, Lei Nº 1.599/2016 de 14 de março de 2016, Lei Nº 1.634/2017 de 06 de novembro de 2017, Lei Nº 1.771/2023 e Lei Nº 1.779/2023 de 11 de setembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VARGEÃO,** Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 83.009.928/0001-64, sediado na rua Sete de setembro, 477, Cidade de Vargeão – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Volmir Felipe**, **TORNA PÚBLICO**, através do Leiloeiro, o Servidor Municipal Sr. Thiago Fernando Pierog, nomeado pelo Decreto Municipal nº 145/2023, de 19 de outubro de 2023, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de **leilão público oficial on-line**, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 46/2023. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão permanente de licitações formada pelos servidores, Nilvani Antunes da Cruz, Denise Fátima Piovezan Pavan e Mariana Sponchiado, nomeados pelo Decreto Municipal nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

A empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, vencedora da licitação que objetivou a contratação de empresa de recursos de tecnologia da informação, para a promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, utiliza a plataforma Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net/)).

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**LEILÃO** - O leilão será realizado exclusivamente na modalidade *on line* através do SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA (www.eckertleiloes.com.br), dia **04 de dezembro de 2023**,a partir das **10:00hs**.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA**

Para aquisição do lote 03 (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

A alienação de lotes de sucatas do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. **A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário"**. O Município de Vargeão/SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Vargeão/SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

As situações descritas acima não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**BENS** - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Vargeão/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no SUPERBID EXCHANGE (SITE ECKERT OU SUPERBID) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Vargeão/SC a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, e o SUPERBID EXCHANGE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Vargeão/SC.

**VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados até o dia 01 de dezembro de 2023 das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável, Sr. Eder Luiz Guiotto, para agendamento de visitação no Município de Vargeão/SC, pelo telefone (49) 3050-5510, e-mail dmervargeao@gmail.com, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Rua João Batista Berté Neto, 299. centro, Cidade de Vargeão/SC.

**Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

**CONTA DIGITAL SUPERBID PAY** - O SUPERBID EXCHANGE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID EXCHANGE. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

**VALOR DEVIDO À ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA** – Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

**LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através dos portais: www.eckertleilões.com.br e SUPERBID EXCHANGE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net/)).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O **Portal Eckert Leilões** permite o recebimento de lances virtuais.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Vargeão/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

**PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Vargeão/SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SUPERBID EXCHANGE (“valor inicial do

leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

**LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**PAGAMENTO** –O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

NOTA FISCAL - A Nota Fiscal da ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, referente a Prestação de Serviços, será emitida em nome do Município de Vargeão/SC e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de Maravilha (SC).

**ICMS** - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Vargeão/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**RETIRADA** - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O SUPERBID EXCHANGE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente), o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Vargeão/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Vargeão/SC, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Vargeão/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Vargeão/SC, constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Vargeão/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Vargeão/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

**VEÍCULOS** - Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Vargeão/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de

Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Vargeão/SC cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

**INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo acima estipulado (03 dias úteis), **a arrematação ficará cancelada.**  Nesta hipóteses, deverá o arrematante pagar o valor correspondente a 20%

(quinze por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao Município de Vargeão/SC, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

**CAMPO DE ATUAÇÃO** - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Vargeão/SC, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Vargeão/SC através do SUPERBID EXCHANGE. Cabe ao Município de Vargeão/SC responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

**SANÇÕES** - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

**SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do SUPERBID EXCHANGE.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do SUPERBID EXCHANGE poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**MODIFICAÇÃO** - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no SUPERBID EXCHANGE.

**REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA os custos envolvidos.

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Vargeão/SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão será analisado pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Assessoria Jurídica do Município de Vargeão/SC.

O Município de Vargeão/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

**ANEXOS**

Fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;

b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

Vargeão/SC, 07 de novembro de 2023

##### **VOLMIR FELIPE**

Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2023**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2023**

**ANEXO I**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| LOTE | VALOR MÍNIMO PARA VENDA | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DETALHADA |
| 1 | 29.500,00 | FIAT DOBLO ESSENCE 7L E ANO 2016/2017 PLACA FINAL 0 (SC) | MARCA: FIATMODELO: DOBLO ESSENCE 7L E ANO FAB/MODELO: 2016/2017PLACA FINAL: 0 (SC)DÉBITOS: NADA CONSTAKM ACIMA DE: 271.000COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINACOR: BRANCAPORTAS: 5ACESSÓRIOS:CÂMBIO: MANUALDIREÇÃO: HIDRÁULICAAR CONDICIONADO: SIMVIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAISRODAS: FERRO BANCOS: TECIDOAPARELHO DE SOM: NÃOCONDIÇÕES GERAIS:MOTOR: FUNCIONANDOPINTURA: REGULARLATARIA: REGULARTAPEÇARIA: BOMPNEUS: RUINSOBSERVAÇÕES:PARABRISA: RISCADOPARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRACAIXA DE AR DIREITA: PIQUES DE PEDRAPARTE TRASEIRA CENTRAL: RISCADA VEÍCULO 7 LUGARES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS.PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTESOs bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 2 | 22.500,00 | FIAT STRADA WORKING ANO 2013/2013 PLACA FINAL 5 (SC) | MARCA: FIATMODELO: STRADA WORKINGANO FAB/MODELO: 2013/2013PLACA FINAL: 5 (SC)DÉBITOS: NADA CONSTAKM ACIMA DE: 154.100COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINACOR: BRANCAPORTAS: 2ACESSÓRIOS:CÂMBIO: MANUALDIREÇÃO: MECÂNICAAR CONDICIONADO: NÃOVIDROS: MANUAISRODAS: FERRO BANCOS: COURVINAPARELHO DE SOM: NÃOCONDIÇÕES GERAIS:MOTOR: FUNCIONANDOPINTURA: REGULAR/RISCADO/FOSCOLATARIA: REGULARTAPEÇARIA: PNEUS: REGULARESOBSERVAÇÕES:CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADOPARACHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO/RALADOPORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRALATERAL TRASEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/AMASSADOLANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADOCAPÔ TRASEIRO: RISCADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/AMASSADOPORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRAPARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRABANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADOVOLANTE: DESGASTADOVIDRO DA PORTA ESQUERDA: SOLTOMAÇANETA PORTA ESQUERDA: QUEBRADA PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS.PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTESOs bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do períodoNão será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 3 | 33.000,00 | MMC L200 OUTDOOR ANO 2011/2012 PLACA FINAL 9 (SC) | MARCA: MMCMODELO: L200 OUTDOORANO FAB/MODELO: 2011/2012PLACA FINAL: 9 (SC)DÉBITOS: NADA CONSTAKM ACIMA DE: 239.000COMBUSTÍVEL: DIESELCOR: PRATAPORTAS: 4ACESSÓRIOS:CÂMBIO: MANUALDIREÇÃO: HIDRÁULICAAR CONDICIONADO: SIMVIDROS: ELÉTRICOSRODAS: LIGA LEVEBANCOS: TECIDOAPARELHO DE SOM: SIMCONDIÇÕES GERAIS:MOTOR: FUNCIONANDOPINTURA: REGULAR/FOSCALATARIA: BOMTAPEÇARIA: BOMPNEUS: REGULARESOBSERVAÇÕES:CAPÔ: PINTURA DESCASCANDOPARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/RALADOPORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRAPORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRACAPÔ TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRAPORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRAVOLANTE: DESGASTADOCAIXA DE AR DIREITA: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRACAIXA DE AR ESQUERDO: PIQUES DE PEDRAPODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS.PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTESOs bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do períodoNão será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 4 | 130.000,00 | RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B 110B ANO 2014 | MARCA: NEW HOLLANDMODELO: B 110BANO: 2014SÉRIE: NDAH10329HORÍMETRO: 9.250CAPACIDADE: 7.116KG OPERACIONAL ACESSÓRIOS:IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 4 RUINS TRAÇÃO: 4X4CONDIÇÕES GERAIS:MOTOR: FUNCIONANDOOBSERVAÇÕES:VIDRO PARABRISA: TRINCADOAPRESENTA SOLDAS E REFORÇOS NO “H”PINTURA: FOSCAAPRESENTA SOLDAS NA LANÇA TRASEIRA PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS.PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTESOs bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 5 | 20.000,00 | PLANTADEIRA E SEMEADEIRA AGRICULTE  | MARCA: AGRICULTEANO: 2019SÉRIE: 790322CAPACIDADE: 13 LINHASOBSERVAÇÕESMANGOTES DE CONDUÇÃO DAS SEMENTES E ADUBO NÃO ACOMPANHAMEQUIPAMENTO COM POUCO USONO ESTADO QUE SE ENCONTRAPODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS.PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTESOs bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 6 | 20.000,00 | PLANTADEIRA E SEMEADEIRA AGRICULTE  | MARCA: AGRICULTEANO: 2019SÉRIE: 790493CAPACIDADE: 13 LINHASOBSERVAÇÕESMANGOTES DE CONDUÇÃO DAS SEMENTES E ADUBO NÃO ACOMPANHAMEQUIPAMENTO COM POUCO USONO ESTADO QUE SE ENCONTRAPODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS.PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTESOs bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 7 | 15.000,00 | PLANTADEIRA E SEMEADEIRA AGRICULTE | MARCA: AGRICULTEANO: 2019SÉRIE: 790321CAPACIDADE: 13 LINHASOBSERVAÇÕESMANGOTES DE CONDUÇÃO DAS SEMENTES E ADUBO NÃO ACOMPANHAMTERCEIRO PONTO NÃO ACOMPANHA – FALTANDOMANGUEIRAS DO SISTEMA HIDRÁULICO NÃO ACOMPANHAM - FALTANDOEQUIPAMENTO COM POUCO USONO ESTADO QUE SE ENCONTRAPODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS.PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTESOs bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |
| 8 | 21.500,00 | FIAT UNO MILLE WAY ANO 2011/2012 PLACA FINAL 6 (SC) | MARCA: FIATMODELO: UNO MILLE WAYANO FAB/MODELO: 2011/2012PLACA FINAL: 6 (SC)DÉBITOS: NADA CONSTAKM ACIMA DE: 151.411COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINACOR: BRANCAPORTAS: 4ACESSÓRIOS:CÂMBIO: MANUALDIREÇÃO: MECÂNICAAR CONDICIONADO: NÃOVIDROS: MANUAISRODAS: FERRO BANCOS: COURVINAPARELHO DE SOM: NÃOCONDIÇÕES GERAIS:MOTOR: FUNCIONANDOPINTURA: REGULAR/RISCADO/FOSCOLATARIA: REGULAR/RISCADOTAPEÇARIA: PNEUS: BONSOBSERVAÇÕES:CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADOPARACHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO/RALADOPORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRALATERAL TRASEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/AMASSADOLANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: REGULARCAPÔ TRASEIRO: RISCADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/AMASSADOPORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRAPARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRABANCO DIANTEIRO ESQUERDO: TORTOVOLANTE: DESGASTADO PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS.PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE.PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTESOs bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do períodoNão será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). |

**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2023**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2023**

**MINUTA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO**

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023**,** compareceram, de um lado o Município de Vargeão, Estado de SC, pessoa jurídica de direito público, situado na rua Sete de setembro, nº 477, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.928/0001-64, neste ato, representado pelo **Sr. Volmir Felipe, prefeito,** doravante denominada **CONTRATANTE** e\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no **[CNPJ ou CPF]** sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a seguir denominada **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº 02/2023 de dia, mês e ano**, e pelas condições que estipulam a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

* 1. Este contrato tem como origem o **Processo Licitatório nº 93/2023**, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando **Venda de Ativos Inservíveis do Município de Vargeão/SC de acordo com lei municipal 9999/AAAA.**

1.2. **O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC],** em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº],** fora arrematado pelo **Sr. (a) [nome do arrematante],** inscrito no **CPF [nº], RG [nº],** residente **no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº]** pelo valor de **R$ [numeral e extenso],** em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pelo Leiloeiro e Comissão de Apoio, nomeados pela **Portaria [nº/ano],** intermediado pela empresa **[Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda].**

* 1. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº 02/2023**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

 Vargeão - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

**CONTRATANTE ARREMATANTE:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

**LEILOEIRO (A):**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Este visto diz respeito exclusivamente

à análise dos termos jurídicos do

presente documento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: ANDRÉ LUIZ PANIZZI

Cargo: Assessor Jurídico

OAB/SC: 23051